

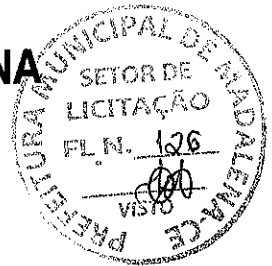


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Sra. KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 0606.01/2019 - SMS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COLETADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE MADALENA/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

MADALENA/CE, 07 de Junho de 2019.

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0606.01/2019 - SMS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA, Secretária Municipal da Prefeitura Municipal de Madalena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0606.01/2019 - SMS**, com o valor **R\$ 31.262,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais)**, a seguir: Objeto **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COLETADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE MADALENA/CE**, no dia **07 de Junho de 2019**. Prazo de Execução: 07 (sete) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso I da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.

MADALENA/CE, 07 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON FERREIRA DANTAS**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0606.01/2019 - SMS**, cujo objeto é **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COLETADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE MADALENA/CE**, foi afixado no dia 07 de junho de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 07 de junho de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kerla'.

\_\_\_\_\_  
KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE